



Egon Heck

Os índios são utilizados para abrirem estradas de seringa em suas próprias terras

Seringalistas invadem território kanamari

Desde a chegada das frentes extrativistas à região do rio Juruá, estado do Amazonas, os Kanamari enfrentam um processo contínuo de esbulho de suas terras. O grupo Kanamari hoje localizado no Igarapé Mirim, afluente do rio Itucumã, vem sendo utilizado há anos, para abrir, em seu próprio território, estradas para os seringalistas do Estado.

Usando a mesma tática de seu pai, Joaquim Serafim Carneiro, que se diz dono do Seringal Flecheiras, localizado em área Kanamari, vale-se dos índios para abrir colocações e estradas de seringa. Uma vez abertas estas colocações, "deixa" os índios trabalharem ali durante dois ou três anos; então os expulsa para mais adiante, onde vão abrir novos locais.

Em agosto último, quando em contato com os Kanamari desse grupo, agentes da Pastoral Indígenista da Prelazia de Tefé testemunharam esta prática. Joaquim Serafim apossou-se de três estradas de seringa dos Kanamari, colocando seringueiros não-índios para ali trabalharem a seu serviço. O momento era de grande tensão, pois os Kanamari se negavam a aceitar esta situação, não deixando sua área para os brancos e exigindo que fossem respeitados seus direitos de ocupação imemorial do território.

No final de agosto, Raimundo Marinho da Silva (Raimundinho Cipriano), arrendatário daquele seringal, propôs aos agentes de pastoral um acordo para continuar explorando aquelas terras. Como verdadeiros donos da área, cabia aos Kanamari tomarem qualquer decisão. Acompanhados pelos agentes de pastoral, alguns Kanamari estiveram com Raimundinho Cipriano, e se defenderam das acusações de que estariam roubando tigelas (usadas na coleta do látex). Disseram que roubo realmente ocorria, mas praticado por

brancos que, além de roubar tigelas dos índios, causavam a morte de seringueiras na área.

ACORDO

Aceitando a proposta feita pelo seringalista, os Kanamari estabeleceram as bases do acordo: permitem que os brancos continuem cortando seringa em suas terras até o final deste ano; não permitem que nos próximos anos estes continuem na área, nem que sejam colocados novos seringueiros; farão inspeção periódica nas estradas de seringa, e, ao constatar que alguém está matando seringueiras, proibirão que o devastador continue na área; exigem que a renda para a exploração da seringa seja paga à comunidade Kanamari, e não mais a Joaquim Serafim.

Reconhecendo os direitos dos índios, Raimundinho Cipriano assumiu pagar 420 kg de borracha como renda e legalizar o acordo em cartório. Mas, apesar do compromisso assumido, Raimundinho Cipriano e Joaquim Serafim dirigiram-se à Delegacia de Polícia de Eirunepé, onde acusaram os índios de "usurpação de terra" e os agentes pastorais de "incitamento". O delegado de Polícia, sargento Augusto C. Alves da Cunha, tomando a defesa dos seringalistas, tentou intimidar os Kanamari e os agentes pastorais, ameaçando abrir processos e utilizar força policial para retirar os Kanamari da área.

Vale frisar que há uma representação da Funai em Eirunepé, que, instalada na Delegacia de Polícia, e tendo como seu representante um atendente de enfermagem totalmente despreparado para o trato das questões que afetam os índios na região, sofre todo tipo de interferência e direcionamento do Delegado de Polícia.

Toda esta situação tem como pano de fundo o interesse de seringalistas que se pre-

tendem donos desta e de outras áreas kanamari e kulina na região, fato confirmado pelo delegado, que revelou existir "muita gente grande por trás disso". Outro interessado na questão é o próprio delegado, que tem demonstrado alto grau de preconceito contra os povos indígenas, e que, como já afirmou, está ali para "defender os proprietários".

Atendendo a estes propósitos, Benvindo Costa, representante da Funai em Eirunepé, acompanhado por Raimundinho Cipriano, foi para a área com um roteiro de interrogatório e instruções fornecidas pelo Delegado. Em sua volta, elaborou, juntamente com o sargento Augusto, um relatório que foi enviado à Funai, onde se procurava incriminar o agente de pastoral Lino João de Oliveira Neves. Todas estas atitudes têm como objetivo evidente retirar os agentes de pastoral da área e demover os índios da defesa de seus direitos, efetivando a espolição definitiva do território kanamari.

'TELEGRAMA

Dia 23 de outubro, a Assembleia Legislativa do Amazonas enviou telegrama ao delegado de polícia de Eirunepé, Augusto César Alves da Cunha, protestando contra as ameaças aos Kanamari do Igarapé Mirim. No telegrama, os deputados manifestaram apoio irrestrito ao "relevante trabalho" realizado pelos missionários Lino João de O. Neves e Araci Maria Labiak. Pediram também que fosse dado apoio aos dois agentes pastorais, nos assuntos de competência policial.

Os deputados se solidarizaram com a luta dos Kanamari em defesa de seu território. Afirmaram ainda que estão atentos para que "sejam respeitados os direitos dos grupos indígenas desta região". Uma cópia do telegrama foi enviada ao prefeito da cidade, para que tome ciência dos problemas enfrentados pelos índios.